MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021
# 1º RCG UG: 167052
# NUP: 64673.339496/2021-29

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO
(CADEIRA ODONTOLÓGICA)

| Ordem | Documentos Previstos | Sim | Não |
|---|---|---|---|
| 1 | DIEX REQUISIÇÃO. | X | |
| 2 | DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (ANEXO- DIEX REQUISIÇÃO ). | X | |
| 3 | RECONHECIMENTO PELO ORDENADOR DE DESPESAS. | X | |
| 4 | ANÁLISE DE RISCOS | X | |
| 5 | BOLETIM DE DESIGNAÇÃO (CPL). | X | |
| 6 | BOLETIM DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO. | X | |
| 7 | TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO. | X | |
| 8 | JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO | X | |
| 9 | JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO | X | |
| 10 | ORÇAMENTO REALIZADO. | X | |
| 11 | DOCUMENTOS DA CONTRADADA. | X | |
| 12 | NOTA DE EMPENHO. | X | |
| 13 | TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO. | X | |

000001

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO PLANALTO**
**1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS**
**DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

DIEx (Requisição) nº 03/2021– CSO/1° RCG
**EB: NUP: 64673.339496/2021-29**

Brasília, DF, 22 de fevereiro de 2021

**Do** Chefe da Seção Odontológica
**Ao** Sr Ordenador de Despesas

**Assunto:** solicitação de abertura de dispensa de licitação visando a **aquisição de material/equipamento odontológico (cadeira odontológica)** para o 1° RCG.

**Referência**: Art. 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a abertura de dispensa de licitação para a **aquisição de material/equipamento odontológico (cadeira odontológica)** para o 1° RCG, conforme descrição em anexo.

**BRUNO VILELA FARIA – 1° TEN**
Chefe da Seção Odontológica do 1° RCG

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a abertura de processo licitatório conforme objeto do anexo para a abertura de dispensa de licitação para a **aquisição de material/equipamento odontológico (cadeira odontológica)** para o 1° RCG, que vai assinada por mim e pelo requisitante.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos utilize a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021** do 1° RCG/167052.

3. Utilizar Dotação Orçamentária Previsão LOA para o ano de 2021.

4. Publique-se.

**SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL**
Ordenador de Despesas do 1° Regimento de Cavalaria de Guardas

**ANEXO**

DIEx (Requisição) nº 03/2021– CSO/1º RCG

000002

Empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, CNPJ: 83802215/0001-53, AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA) PARA O 1º RCG**, dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE MEDIDA | QTD | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 1 | cadeira odontológica, material estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento pvc laminado sem costura, encosto bi-articulado, funcionamento eletromecânico, motor redutor, isento de óleo, posições 4 movimentos básicos, componentes caixa comando interna, pedal comando. | UN | 1 | 14.196,80 |

000003

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO PLANALTO**
**1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS**
**DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

**RECONHECIMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021**
**1º RCG UG: 167052**
**NUP: 64673.339496/2021-29**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a")**, atualizada, e tendo em vista o que consta da Justificativa, para a Empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, CNPJ: 83802215/0001-53, AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA) PARA O 1º RCG:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE MEDIDA | QTD | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 1 | cadeira odontológica, material estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento pvc laminado sem costura, encosto bi-articulado, funcionamento eletromecânico, motor redutor, isento de óleo, posições 4 movimentos básicos, componentes caixa comando interna, pedal comando. | UN | 1 | 14.196,80 |

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2021

**SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL**
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

000004

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO PLANALTO**
**1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS**
**DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

## ANÁLISE DE RISCOS AQUISIÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO

***Gerenciamento de Riscos (IN SEGES/MP nº 01/2018):***

Art. 8° O Gerenciamento de riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou reduzir suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

V - definição dos setores responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento do Plano Anual de Contratações, o setor requisitante registrará no sistema PGC os riscos da contratação considerados pertinentes e necessários, os quais posteriormente poderão ser atualizados ou complementados pela equipe de planejamento da contratação. **(Redação dada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018).**

| **1. Dados do Processo:** | |
|---|---|
| **OBJETO:** | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - VISANDO À **AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA** PARA O 1° RCG |
| **Nº DO PROCESSO:** | **64673.339496/2021-29** |

| 2. Fase de Análise: | |
|---|---|
| [x] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor | [ ] Gestão do Contrato |

000005

**3. Riscos:**

| Risco 01: | NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | [x] Baixa | [ ] Média | [ ] Alta |
| **Impacto:** | [ ] Baixo | [ ] Médio | [x] Alto |

**Dano(s):**

Não será possível a aquisição, o que acarreta não cumprimento das missões constitucionais pelo 1º RCG.

| **Ação(ões) Preventiva(s):** | **Responsável:** |
|---|---|
| Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição. | Equipe de Planejamento da Licitação |
| **Ação(ões) de Contingência:** | **Responsável:** |
| Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados. | Equipe de Planejamento da Licitação |

| Risco 02: | ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DO OBJETO | | |
|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | [ ] Baixa | [x] Média | [ ] Alta |
| **Impacto:** | [ ] Baixo | [x] Médio | [ ] Alto |

**Dano(s):**

Serão prestados os serviços na OM, mas a não abrangerão todas as necessidades do setor requisitante.

| **Ação(ões) Preventiva(s):** | **Responsável:** |
|---|---|
| Revisão da descrição de cada item pela Seção de Licitação de forma a mitigar possíveis erros de descrição na futura aquisição do objeto. | Equipe de Planejamento da Licitação |
| **Ação(ões) de Contingência:** | **Responsável:** |
| Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da revogação por conveniência e oportunidade da Licitação e abrir novo processo licitatório. | Equipe de Fiscalização |

| Risco 03: | ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | ☐ Baixa | ☐ Média | ☒ Alta |
| **Impacto:** | ☐ Baixo | ☐ Médio | ☒ Alto |

000006

| **Dano(s): justificativa se não adquirir o produto** | |
|---|---|
| Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o cumprimento de diversas missões. | |
| **Ação (ões) Preventiva(s):** | **Responsável:** |
| Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais servidores para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica. | Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesas |
| **Ação (ões) de Contingência:** | **Responsável:** |
| Cancelamento de itens responsáveis pelo atraso e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. | Equipe de Planejamento e Pregoeiro (a) responsável |

| Risco 04: | RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES | | |
|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | ☐ Baixa | ☒ Média | ☐ Alta |
| **Impacto:** | ☐ Baixo | ☐ Médio | ☒ Alto |

| **Dano(s):** | |
|---|---|
| Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário. | |
| **Ação(ões) Preventiva(s):** | **Responsável:** |
| Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco. | Área técnica de análise de propostas. |
| **Ação(ões) de Contingência:** | **Responsável:** |
| Analise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados, respondendo no mais curto prazo os recursos interpostos pelas Licitantes, assim dirimindo o tempo e atendendo a entrega da demanda no prazo estipulado. | Equipe de Planejamento |

| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ALTA | | | RISCO 03 |
| | MÉDIA | | RISCO 02 | RISCO 04 |
| | BAIXA | | | RISCO 01 |
| | | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| | GRAVIDADE /IMPACTO | | | |

000007

| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | | |
|---|---|---|
| **BAIXA** | **MÉDIA** | **ALTA** |
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |

| GRAVIDADE / IMPACTO | | |
|---|---|---|
| **BAIXA** | **MÉDIA** | **ALTA** |
| O impacto é mínimo no alcance das ações de gestão. | O impacto é significativo no alcance das ações de gestão | O impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos. |

**4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 1/2018 **(revogada pela Instrução Normativa nº 9, de 21 de novembro de 2018)**.

| | |
|---|---|
| **BRUNO VILELA FARIA – 1º TEN**<br>Chefe da Seção Odontológica do 1º RCG | **JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR-TEN CEL**<br>Fiscal Administrativo do 1º RCG |

Brasília, DF, 22 de fevereiro de 2021

000008

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

Quartel BRASILIA-DF, 15 de janeiro de 2021
(sexta-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 10/2021**

**Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte**
**SERVIÇOS DIÁRIOS**

1. ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 16 JAN 21 – (SÁBADO)
1) Serviço Externo:

| | | |
|---|---|---|
| Cmt Gda Planalto | 2º Ten CASTALDELLI | C Ap |
| Aux Cmt Gda Planalto | 3º Sgt IVAN | Crm |
| Aux Cmt Gda Planalto | 3º Sgt ROQUE | C Ap |
| Aux Cmt Gda Planalto | 3º Sgt FORTES | C Ap |
| Cmt Gda Jaburu | 3º Sgt TALLES OLIVEIRA | 1º |
| Cmt Gda QGEx | 3º Sgt FILIPE | C Ap |
| Cmt Gda HFA | 3º Sgt MATHEUS ALMEIDA | 2º |
| Cb Gda Planalto | Cb DIEGO MOREIRA | Crm |
| Cb Gda Planalto | Cb MACEDO | Crm |
| Cb Gda Planalto | Cb PAIVA | Crm |
| Cb Gda Jaburu | Cb NASCIMENTO CARVALHO | 1º |
| Cb Gda Jaburu | Cb CLAUDIVAN | 1º |
| Cb Gda QGEx | Cb M. SILVA | C Ap |
| Cb Gda HFA | Cb FLADIMIR | 2º |
| Mot QGEx | Sd JOSE SILVA | 1º |
| Mot Jaburu | Sd QUIXABA | CHDI |
| Mot Rendição Planalto | Sd VIANA | C Ap |
| Mot Rendição Jaburu | Sd RABELO | C Ap |
| Mot Rendição HFA | Cb ALMEIDA | C Ap |
| Mot Rendição QGEx | Sd GIRALDES | C Ap |
| Clarim Planalto | Sd SILVA SANTOS | Crm |
| Sd Gda Planalto | 42 Sd a cargo do Esqd Crm | |
| Sd Gda Jaburu | 21 Sd a cargo do 1º | |
| Sd Gda QGEx | 21 Sd a cargo do C Ap | |

**2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

a. CAMEX ESPECIAL: Of QAO

000009

Com o objetivo de criar as condições necessárias para o renivelamento de Oficial QAO, por interesse do serviço, o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), disponibilizará, no período de 15 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, o cadastro Anual de Movimentaçãoes do Exército (CAMEx) Especial para o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), com preenchimento voluntário.

Em consequência:
- Interessados tomem conhecimento e providências.

b. LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA O ANO DE 2021

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade e conforme o Artigo 24, das IG 12-02 e Parágrafo 4º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, nomeio para compor a nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o ano de 2021, os seguintes militares:

- PRESIDENTE DA CPL: Cap QAO **PAULO** ROBERTO DA SILVA PEREIRA
- ADJUNTO DA CPL: 2º Sgt CAV ANDRÉ RICARDO **JUNQUEIRA** DE SOUSA
- SECRETÁRIO DA CPL: 2º Sgt CAV HALISON GUIMARÃES **GUEDES**
- **MEMBRO DA CPL: 2º Sgt WENDEL** LAYON NOGUEIRA BARROSO
- MEMBRO DA CPL: 2º Sgt ANDRÉ **DIAS** CASTRO
- MEMBRO DA CPL: 3º Sgt **JÚLIO** CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA

Em consequência:
- Comissão Permanente e demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD): relatório

RELATÓRIO nº 001 – TSSD/2º ESDQ/1º RCG

1) Comissão designada conforme BI nº 237, de 14 DEZ 20.

2) Esta comissão analisou a solicitação contida no DIEx nº 8283-2º Esqd/SCmt/Cmt, de 03 DEZ 20, de Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) do S Ten (092615264-6) DANIEL ANDRE **TAVARES** passado na função de Encarregado de Material no 2º Esqd deste Regimento, no período de 11 NOV 19 a 17 NOV 20, totalizando o tempo de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias, exarando o seguinte parecer:

O S Ten (092615264-6) DANIEL ANDRE **TAVARES** exerceu efetivamente a função no período informado de acordo com as publicações feitas nos Boletins Internos n° 213, de 14 NOV 19, e nº 237, de 14 DEZ 20, ambos deste Regimento, fazendo jus ao TSSD de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 06 (seis) dias. (Brasília, DF, 13 de janeiro de 2021. Ass. **VAGNER** DO AMARAL DOS SANTOS – S Ten Auxiliar da Comissão - CRISTIAN **RAPHAEL** DE OLIVEIRA **CASTRO** - 1º Ten Cav - Chefe da Comissão)

DESPACHO

(Processo nº 490 de 18 DEZ 20 do Cmt 2º Esqd)

000010

Por faltar o serviço ao qual estava escalado no dia 03 JAN 21. O militar reincidiu no nº 25 e 26, do anexo I, com o agravante no inciso III, Art 20º, do RDE, transgressão **"Média"**, fica **"Detido"** disciplinarmente por **10 (dez) dias** permanece no comportamento **"Bom"**. A presente punição é a contar **desta data**, será posto em liberdade no dia **25 JAN 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd LUCAS GABRIEL DE **SOUSA MOTA**

(Processo nº 02 de 05 JAN 21 do Cmt 2º Esqd)

c. Pelo Cmt Esqd Crm

Por faltar ao serviço no qual estava escalado no dia 10 JAN 20, e ao quartel do dia 11 ao dia 14 JAN 21. O militar incidiu o nº 26 do anexo I, com atenuante do inciso I, Art. 19, tudo do RDE, transgressão **"Média"**, fica **"Detido"** disciplinarmente por **20 (Vinte) dias** permanece no comportamento **"Bom"**. A presente punição é a contar do dia **desta data,** será posto em liberdade no dia **04 FEV 21**, após a parada diária.

No respectivo processo, foi entregue ao militar transgressor o formulário de apuração de transgressão disciplinar – FATD, para que em 03 (três) dias úteis apresentasse sua justificativa e razões de defesa, as quais foram avaliadas pela autoridade competente que resolveu aplicar a presente punição.

Sd JOHNATAS **ADRICK** SOUZA DE OLIVEIRA

(Processo nº 023 de 15 JAN 2021, do Cmt Esqd Crm)

**SANDRO SILVA RUIZ - Ten Cel**
Comandante do 1º RCG

000011

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO PLANALTO**
**1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS**
**"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"**

Quartel BRASILIA-DF, 24 de fevereiro de 2021
(quarta-feira)

# BOLETIM INTERNO Nº 36/2021

**Para conhecimento deste Regimento e devida execução, publico o seguinte:**

## 1ª Parte
## SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

## 2ª Parte
## INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte
## ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PASSAGEM DE FUNÇÃO, DO CARGO E ENCARGOS: apresentação

Apresentaram-se em 24 FEV 21, por haver recebido a função, o cargo e encargos de Cmt 2º Esqd, o Cap TIAGO **LEMOS** DA SILVA, e por haver passado, o 1º Ten CRISTIAN **R**APHAEL DE OLIVEIRA **CASTRO**.

Cap TIAGO **LEMOS** DA SILVA
1º Ten CRISTIAN **R**APHAEL DE OLIVEIRA **CASTRO**

Em consequência:
- Interessados tomem conhecimento e providências.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por intermédio da Requisição Nº 003 – FISC ADM, de 22 FEV 21 e de acordo com o Art 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, o Fiscal Administrativo solicita ao Sr Ordenador de Despesas (OD) providências no

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO PLANALTO**
**1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS**
**DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

# TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**
**1º RCG UG: 167052**

**NUP: 64673.339496/2021-29**

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA).**

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA– CAP**
Chefe da Seção de Licitações e Contratos do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA

# JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

**(EB 64673.339496/2021-29)**

**1. DISPENSA Nº 01/2021**, instaurada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 1º RCG, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 30, de 07 de fevereiro de 1991.

**2. OBJETO:**

Contratação, para o exercício de 2021, **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, CNPJ: 83802215/0001-53.**

**3. ORÇAMENTO REALIZADO JUNTO À:**

Empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, CNPJ: 83802215/0001-53,** dentro das especificações e normas das legislações brasileiras, no quantitativo abaixo discriminado:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE MEDIDA | QTD | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 1 | cadeira odontológica, material estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento pvc laminado sem costura, encosto bi-articulado, funcionamento eletromecânico, motor redutor, isento de óleo, posições 4 movimentos básicos, componentes caixa comando interna, pedal comando. | UN | 1 | 14.196,80 |

**4. MODALIDADE:**

Dispensa de Licitação, com amparo legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**5. RAZAO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Esta UG não possui licitação vigente e necessita realizar aquisição com urgência, pois recebeu crédito com prazo para empenho imediato. Tendo em vista o processo licitatório comum ser mais longo e oneroso e amparado pelo ***inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a")***, verifica-se a vantajosidade para a administração, conforme pesquisa realizada junta à Empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA, CNPJ: 83802215/0001-53, AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA) PARA O 1º RCG,** encontra-se com preço compatível com o praticado no mercado.

**6. CONCLUSÃO:**

Face ao exposto, conclui-se que o processo para pagamento da futura Aquisição especificada deve ser montado com base na **Dispensa de Licitação nº 01/2021**, na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2021

**SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL**
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO PLANALTO**
**1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS**
**DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

## JUSTIFICATIVA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA) PARA O 1° RCG

**NUP: 64673.339496/2021-29**

A necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se por:

As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Para estas missões, o 1° Regimento de Cavalaria de Guardas (1° RCG), localizado em Brasília-DF, desenvolve as atividades de adestramento da tropa, guarda das instalações presidenciais, cerimonial militar e manutenção das tradições equestres do Exército Brasileiro.

O 1° Regimento de Cavalaria de Guardas – Dragões da Independência - é Entidade da Administração Pública Federal direta, possuindo um efetivo aprox. de 2.000 militares, 400 equinos e 70 viaturas (administrativas e operacionais). Ressalta-se, também, que esta Organização Militar abrange uma área construída de quase 1.000.000 m², inserido em uma área total de quase 10 Km², sendo, assim, um dos maiores aquartelamentos, em efetivo e instalações, do Brasil. O Regimento foi transferido do Rio de Janeiro para a atual Capital no final da década de 1960 e conta com mais de 200 anos de tradição e trabalho, tendo tornado parte em momentos marcantes da história do Brasil, como a declaração da Independência e a proclamação da República.

O Regimento participa de um grande número de atividades e seu efetivo é empregado diuturnamente em diversas missões promovendo a guarda das instalações presidenciais, executando o cerimonial militar da Presidência da República, recebendo as autoridades como Comandante do Exército, Vice-Presidente da República, Presidente da República, realizando operações de Garantia da Lei e da Ordem (realiza o adestramento da Tropa Hipo-Choque), participando de operações nacionais e internacionais, além de manter as Tradições Equestres (Torneios de Salto, Eventos de Enduro, Curso Completo de Equitação, Campeonato do Exército de Pólo, Campeonatos Regionais de Pólo, Festa da cavalaria e outros), mantendo as tradições equestres da força terrestre.

O 1° Regimento de Cavalaria é composto por diversas Subunidades, dentre elas: 1° Esquadrão de Dragões, tropa pronta para intervenções de Garantia da Lei e da Ordem (GLO); 2° Esquadrão de Dragões, responsável pelo treinamento e formação do efetivo variável; Esquadrão de Cerimonial, que participa de diversas atividades realizando o Cerimonial Militar; Esquadrão de Comando, que presta o apoio administrativo e logístico ao Comando do Regimento; Centro Hípico Dragões da Independência (CHDI), representante do Regimento nas diversas competições e atividades desportivas da Força terrestre; Formação Sanitária Regimental (FSR), que presta todo apoio de saúde

e odontologia aos militares e seus familiares; Formação Veterinária Regimental (FVR), equipe responsável pela prevenção de doenças nos equinos; e a Fanfarra, grupamento de músicos que participa de todos os eventos do Regimento e Comando Militar do Planalto.

Diante do exposto, e pelo quantitativo de militares da OM, verifica-se a necessidade de contratação de empresa para **aquisição de material/equipamento odontológico (cadeira odontológica)** visto que esta unidade possui apenas uma cadeira odontológica e não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento. A prestação destes serviços é imprescindível para a saúde bucal dos militares e, consequentemente, para o desenvolvimento das missões do Regimento. A contratação de empresa especializada propiciará melhores condições e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de serviço, evitando paralisações.

Portanto, faz-se de grande importância a **aquisição de material/equipamento odontológico (cadeira odontológica)** necessitando realizar o processo de compras, baseado na Lei de Licitações e Contratos assim como demais normas cabíveis, a fim de manter-se em plenas condições de funcionamento e sempre pronto para melhor desempenhar suas atividades quando for requisitado.

Diante do exposto e com observância na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e anexos, nesse sentido autorizo a Equipe de Licitação do 1º RCG a tomar todas as providências necessárias para a abertura de Processo de **Dispensa de Licitação nº 01/2021 - visando a aquisição de material/equipamento odontológico (cadeira odontológica).**

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2021

**SANDRO SILVA RUIZ – TEN CEL**
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas

**Olsen**
Equipamentos feitos para durar

Av. Ivo Lucchi, 68 - Jardim Eldorado - Área Industrial - CEP 88.133-510 - Palhoça - SC
Fone/ Fax: **(48) 2106-6000** - www.olsen.odo.br | comercial@olsen.odo.br

000017

☐ *PEDIDO* ☒ *ORÇAMENTO* № 1851 Em: 23/02/2021

CLIENTE: Bruno DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO: BAIRRO:
CEP: CIDADE: Brasília ESTADO: DF
CNPJ/CNPF: INSC. ESTADUAL:
TELEFONE: CEL: (61)98135-5555 E-MAIL: brfaria@yahoo.com.br
FORMA DE PAGAMENTO:
( ) DINHEIRO ( ) DEPÓSITO ( ) CHEQUE ( ) BOLETO ( ) CARTÃO ( ) BANCO _____ DATA: / /
TOTAL: R$_____ PRAZO DE EMBARQUE: 120 dias
ENDEREÇO DE ENTREGA: (Rua, Av. Praça) Nº:
PONTO DE REFERÊNCIA: BAIRRO:
CIDADE: CEP: ESTADO:
( ) O MESMO ACIMA
COR ESTOFAMENTO: CÓD.: TIPO: ( ) DESTRO ( ) CANHOTO
COR DA LINHA: VENDEDOR:
**SELEÇÃO DE VOLTAGEM:** ( ) 110V ( ) 220V

| QUANT | PRODUTO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 01 | Sprint T com 2º sugador vortice ou B.V e mocho Sprint. | 14.944,00 | 14.196,80 |

***A MONTAGEM E INSTALAÇÃO É POR CONTA A DO CLIENTE.**

TOTAL 14.196,80

****Prazo de embarque máximo de até 60 dias da data do pedido.**
*****Frete cortesia para equipamentos odontológicos entregues em horário comercial de segunda a sexta-feira, exceto nas regiões: AM, AP, AC, RO, PA RR e TO. Para entrega fora de horário comercial, Sábado, Domingo ou feriados, será cobrado, do cliente, o adicional de frete pela transportadora.**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO CLIENTE ASSINATURA DO VENDEDOR **Olsen**

FEDERAL DOCTOR SAEVO

000018

Data: 22 de fevereiro de 2020

# ORÇAMENTO

Nome/Razão Social: 1º REGIMENTO CAVALARIA DE GUARDAS
Endereço:
CPF/CNPJ:
Fone:

Data de Nascimento/Fundação
Cidade/UF: Brasilia,DF
RG/IE:
E-mail: salc1rcg@gmail.com

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | (PRONTA ENTREGA) | **UA E EQUIPO AIR**<br>RF)<br>AY<br>**REFLETOR PERSUS L**<br>**MOCHO STANDARD FIT**<br>**ESTOFAMENTO AZUL MARINHO** | 01 | 15.714,00 | 15.714,00 |
| | | Total | | | 15.714,00 |

OBSERVAÇÕES
Pagamento: Contra Apresentação.
Frete: Incluso
Prazo de entrega: Pronta Entrega
Instalação: Por conta do cliente R$ 400,00 via assistência técnica autorizada.
Validade do Orçamento: 10 dias

**61 3201 2000 - www.FEDERALDOCTOR.com.br**

FEDERAL DOCTOR EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ 02.464.607/0001-58 - I.E 07.384.067/001-51
SHCS CR QD 503 BL. C Entrada 71 - Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70331-530

Vendedor: Marcos Teodoro
Fone: 61-985200760
Email: marcos@federaldoctor.com.br

MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Rua Sete de Setembro, 130 A, Centro, Passos/MG Cep: 37.900-085 Telefone: (35) 3522-6534
CNPJ: 09.012.033/0001-26 Inscrição Estadual: 001040987.00-99
E-mail: midaspassos@hotmail.com

000019

# ORÇAMENTO

**CLIENTE: 1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS- DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

**A/C**
**1° TEN FARIA – ODT**

**SEGUE ORÇAMENTO ABAIXO:**

| Item | Qtde | Unid | Discriminação | Marca | Preço Unitário (R$) | Preço Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | UNID | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR:<br>CADEIRA D700 AIR COM UNIDADE DE ÁGUA E EQUIPO AIR<br>ESTOF SLIM S MTX<br>ENCOSTO CABEÇA FIXO<br>BRAÇO CADEIRA 2 FIXOS<br>PEDAL JOYSTICK (3 TECLAS - 3 PT, P0, RF)<br>UNIDADE DE ÁGUA D700<br>TERMINAL SUCTOR VENTURI<br>EQUIPO D700 AIR<br>TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO<br>TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO S/ SPRAY<br>SERINGA TRÍPLICE<br>REFLETOR PERSUS L<br>MOCHO STANDARD FIT<br>ESTOFAMENTO MOCHO SLIM | D700 AIR | 17.460,00 | 17.460,00 |
| 02 | 01 | UNID | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR:<br>CADEIRA D700 COM UNIDADE DE ÁGUA E EQUIPO<br>ESTOF SLIM S MTX<br>ENCOSTO CABEÇA FIXO | D700 | 15.890,00 | 15.890,00 |

MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Rua Sete de Setembro, 130 A, Centro, Passos/MG Cep: 37.900-085 Telefone: (35) 3522-6534
CNPJ: 09.012.033/0001-26 Inscrição Estadual: 001040987.00-99
E-mail: midaspassos@hotmail.com

000020

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | *BRAÇO CADEIRA 2 FIXOS*<br>*PEDAL JOYSTICK (3 TECLAS - 3 PT, P0, RF)*<br>*UNIDADE DE ÁGUA D700*<br>*TERMINAL SUCTOR VENTURI*<br>*EQUIPO D700*<br>*TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO*<br>*TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO S/ SPRAY*<br>*SERINGA TRÍPLICE*<br>*REFLETOR PERSUS L*<br>*MOCHO STANDARD FIT*<br>*ESTOFAMENTO MOCHO SLIM* | | | |

***Valor Total do Orçamento: R$***

***Prazo de Entrega: Até 120 dias.***
***Prazo de Pagamento: Até 30 dias após a entrega .***
***Validade da Proposta: 30 dias.***

***Atenciosamente,***

***Midas Com. Atac. Prod. Hosp. LTDA ME***
***Claudio Piassi Freire***
***MG-8.539.237***
***Sócio/Proprietário***

***Passos/MG, 22 de Fevereiro de 2021.***

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

000021

**Data e hora da consulta:** 24/02/2021 14:57
**Usuário:** 01117035735

## Nota de Empenho

| UG Emitente | Nome da UG Emitente | Moeda |
|---|---|---|
| 167052 | 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA | REAL - (R$) |

| Ano | Tipo | Número |
|---|---|---|
| 2021 | NE | 3 |

**Célula Orçamentária**

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 171497 | 0151000000 | 449052 | 167505 | D8SAFCTCOSA |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 24/02/2021 | Ordinário | 64673.339496/2021-29 | 0,0000 | 14.196,80 |

| Favorecido | Nome do Favorecido |
|---|---|
| 83802215000153 | OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA |

**Amparo Legal**

| Código | Modalidade de Licitação | Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | DISPENSA DE LICITACAO | LEI 8.666 / 1993 | 24 | - | II | - |

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA ODONTOLÓGICA) SI 08 2021NC600416 DE 28 JAN 21 DO DGP/167505
PDR 03/2021, REQ. 03/2021 DISPENSA 03/2021 BI NR 36 DE 24 FEV 21

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

16005206000012021

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 000 | 24/02/2021 14:31:08 | Inclusão |

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

000022

**Data e hora da consulta:** 24/02/2021 14:57
**Usuário:** 01117035735

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|---|---|
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 14.196,80 |

**Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.**

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|---|---|---|
| 001 | CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES 4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES CAIXA COMANDO INTERNA, PEDAL COMANDO | 14.196,80 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 24/02/2021 | Inclusão | 1,00000 | 14.196,8000 | 14.196,80 |

| Versão | Data/Hora | Operação |
|---|---|---|
| 000 | 24/02/2021 14:31:08 | Inclusão |

__ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

22/02/21 10:26 USUARIO: PAULO

DATA EMISSAO : 28Jan21 VALORIZACAO : 28Jan21 NUMERO : 2021NC600416

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167052 / 00001 - 1 RCGD

000023

OBSERVACAO

ATENDE MAPA NR 1 - 1° RCG EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVERA SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 300063 | 2 | 171497 | 0151000000 | 449052 | | 167505 | D8SAFCTCOSA | 23.479,00 |

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA UG : 167505 28Jan21 11:52

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

000024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.802.215/0001-53
Certidão nº: 7047629/2021
Expedição: 24/02/2021, às 10:01:05
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.802.215/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000025

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **83.802.215/0001-53** | DUNS®: | **899110902** |
| Razão Social: | **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** | | |
| Nome Fantasia: | **OLSEN SA** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **15/03/2021** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **25/05/2021** |
| FGTS | | Validade: | **03/03/2021** |
| Trabalhista | (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **19/06/2021** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **03/04/2021** |
| Receita Municipal | Validade: | **15/03/2021** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**

Emitido em: 23/02/2021 14:51



CPF: 218.034.559-34 Nome: CESAR AUGUSTO OLSEN

Ass: _____

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO PLANALTO**
**1° REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS**
**DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**

# TERMO DE ENCERRAMENTO
## NUP EB: 64673.339496/2021-29

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2021 nesta cidade de Brasília – DF, no quartel do 1° Regimento de Cavalaria de Guardas, em cumprimento a determinação da Requisição nº 03/2021– CSO/1° RCG, 22 de fevereiro de 2021, do **Sr. Ten Cel SANDRO SILVA RUIZ,** Comandante e Ordenador de Despesas do 1° RCG, faço o encerramento dos trabalhos atinentes à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021,** para a aquisição de material/equipamento odontológico (cadeira odontológica), do que, para constar, lavrei o presente termo.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2021

**PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA – CAP**
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 1° RCG